

PROCESO: 2008.3.002253-7 Preventivo: Relator(a): MARIA ANGELICA RIBEIRO LOPES SANTOS Distribuição: 1401/08 Situação: DISTRIBUIDO Aço: MANDADO DE SEGURANÇA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS Impetrante: Rui Pinheiro De Souza (Advogado: Maria Suelly Spindola Tilman E Outros) Impetrado: Secretaria Executiva De Estado De Administração Do Estado Do Para

PROCESO: 2008.3.00254-4 Preventivo: Relator(a): VANIA LUCIA SILVEIRA Distribuição: 1401/08 Situação: DISTRIBUIDO Aço: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Walter Dos Santos Vieira - Adv. Paciente: Francisco Feltesa e Marcos Vieira Feltesa

PROCESO: 2008.3.002257-9 Preventivo: Relator(a): BRIGIDA GONCALVES DOS SANTOS Distribuição: 1401/08 Situação: DISTRIBUIDO Aço: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Ana Paula Rosa Vargens - Adv. e Wellington Alves Valente - Adv. Paciente: Domingos Cosme Da Silva

Total de Processos: 36

PROCESO: 2008.3.00223-3 Preventivo: Relator(a): BRIGIDA GONCALVES DOS SANTOS Distribuição: 1401/08 Situação: DISTRIBUIDO Aço: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Rowilson Sidim Feres - Adv. CARMENIS BAIRO Distribuição: 1401/08 Situação: DISTRIBUIDO Aço: AGRADO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Estado Do Para (Advogado: Susanne Schroll - Proc. Estad.) Impetrado: Governadora Do Estado Do Para

PROCESO: 2008.3.00224-6 Preventivo: Relator(a): ELIANARITADANHERABUAFAD Distribuição: 1401/08 Situação: DISTRIBUIDO Aço: AGRADO DE INSTRUMENTO 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: J. M. O. M. (Advogado: JOY MAURA DE OLIVEIRA MEDICINA E Advogado: Pateyia Ferreira Faria) Agravado: R. A. M. M. (Advogado: Ademir Kato E Outros)

PROCESO: 2008.3.00223-9 Preventivo: Relator(a): MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA Distribuição: 1401/08 Situação: DISTRIBUIDO Aço: AGRADO DE INSTRUMENTO 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Companhia De Seguros Anaia Do Brasil (Advogado: Fabricio Bentes Carvalho e Advogado: Fabio Guy Lucas Moreira) Agravado: Isabel Cristina Lorenzoni (Advogado: Mario Americo Barros E Outros)

CORR. DA REG. METROP. DE BELÉM

Resenha nº 003/2008 - CURMB Belém(Pa), 15 de Janeiro de 2008
 01-Justiça de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria Nº 074/2007-CJRM (Pedido de Providências nº 148/2006) - Prot. nº 200830261
 Indiciado: Jair Nery Junior, Oficial de Justiça
 Advogado: Josias Ferreira Botelho - OABPA nº 10.333

Republicação

Decisão: Por todo o exposto, esta Corregedoria acatou parcialmente o relatório da comissão, decidindo pela responsabilidade do indiciado JAIR NERY JUNIOR - Oficial de Justiça, por estarem presentes a materialidade e autoria, aplicando-lhe a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, levando em conta a natureza da primariedade, e esse registro nos assentos existentes nesta Corregedoria. A Secretaria para os demais fins. Publique-se. Registre-se e cumpra-se. Belém, 18/12/2007.

CORREGEDORIA DO INTERIOR

O Des. Constantino Augusto Guerreiro, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, usando de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 002/2008-CJCI
 01-Justiça de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria Nº 074/2007-CJRM (Pedido de Providências nº 148/2006) - Prot. nº 200830261
 Indiciado: Jair Nery Junior, Oficial de Justiça
 Advogado: Josias Ferreira Botelho - OABPA nº 10.333

Republicação

Decisão: Por todo o exposto, esta Corregedoria acatou parcialmente o relatório da comissão, decidindo pela responsabilidade do indiciado JAIR NERY JUNIOR - Oficial de Justiça, por estarem presentes a materialidade e autoria, aplicando-lhe a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, levando em conta a natureza da primariedade, e esse registro nos assentos existentes nesta Corregedoria. A Secretaria para os demais fins. Publique-se. Registre-se e cumpra-se. Belém, 18/12/2007.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DECISÃO
 PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE LIMINAR Nº 2007.3017419-7 - REQUERENTE: Estado do Para (Procuradoria do Estado - Susanne Schroll) Requerido: MM. Juiz de 1ª Vara Cível de Comarca de Marabá - Referência ao Processo Nº 2003.1002770-4 - Despacho: (...) Razão pela qual julgo prejudicado o pedido. Arquivar-se. Belém, 10 de janeiro de 2008. Des. Abanira Lobato Bemberg/DECISÃO

PROCESO: 2007.3.006149-3 Aço: MANDADO DE SEGURANÇA Em 1401/2008 - Relator(a): DAHL PARANENSE DE SOUZA Impetrante: Joaquim Lenos Gomes de Ribeiro, Luiz Eduardo Soares Carneiro, Mario Francisco Guzzo, Milton Queiroz Moreira e Roberto da Costa Ferreira (Advogado: Sanny Castelo Branco de Souza e Advogado: Nelson de Figueiredo Ribeiro) Impetrado: Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Para - Igeprev. Litisconsorte Passivo Necessário: Governadora do Estado do Para e Secretário de Administração (Procurador Antônio Eduardo Barreto Almeida) Despacho: (...) Ante o exposto, acólho às preliminares de legitimidade passiva ad causa levantada pela Governadora do Estado do Para e pela Secretaria Executiva de Administração, para excluí-las da presente demanda, na forma do art. 267, VI, § 3º, do CPC, por consequente, declino a competência para apreciar e julgar o presente litis em favor do Juízo de 1ª grau. (...) Aplica o trânsito em julgado da presente decisão, proceda-se a baixa na distribuição e renessa dos autos ao Juízo de 1ª grau para distribuição. (...)

SEC. DAS CÂM. CÍVEIS REUNIDAS

47ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 47ª Sessão Ordinária das Câmaras Cíveis Reunidas, realizada em 18 de dezembro de 2007, sob a Presidência do Excmo. Sr. Desembargador Rômulo José Almeida Nunes. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Helena D'Almeida Ferreira, Carmem Marques Cavalcante, Eliana Rita Daher Abufaiad, Ricardo Ferreira Nunes, Maria Angélica Ribeiro Lopes Santos, Leonardo de Noronha Tavares,

Mariele Trindade Pereira Merabet, Claudio Augusto Montalvão das Neves, Célia Regina de Lima Pinheiro, Maria de Nazaré Saavedra Guimarães e Dahl Paransen de Souza. Ausências justificadas dos Exmos. Srs. Desembargadores Soriano Maria de Macedo Pereira, Maria Rita Lima Xavier, Maria do Carmo Araújo e Silve, Lucia Nadja Guimarães Nascimento (extra-Câmara) e Constantino Augusto Guerreiro (extra-Câmara). Procurador de Justiça: Manoel Santino Nascimento Junior. Sessão iniciada às 09h:35m. Aprovada a Resenha da 46ª Sessão Ordinária.

Julgamentos - pauta
 01 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2006.3.005952-2 - Impetrante: Espôlio de Raimundo Rui Pires, representado por sua inventariante, Hercinia de Araújo Pires (Adv. Thabata Roberta Serra Viana, Francinaldo Fernandes de Oliveira e outros) - Impetrado: Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado do Pará - Litisconsorte: Estado do Pará (Procurador: Zúldio Lira de Oliveira) - Proc. de Justiça: Aylay Teixeira Corêa - Relator: Des. Luiz Nadja Guimarães Nascimento

Adiado, face ausência justificada da Relatora.
 02 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2006.3.003536-6 - Impetrante: Tereza Flávia Vale de Souza (Adv. Antonio Souza Trivivi) - Impetrado: Secretário Executivo de Administração - Litisconsorte: Estado do Pará (Procurador: Dennis Verbecano Soares) - Proc. de Justiça: Ubiragilda Silva Pimentel - Relator: Des. Constantino Augusto Guerreiro

Adiado, face ausência justificada do Relator.
 03 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2002.3.004062-6 - Impetrantes: Neima Maria Carvalho Cavalcante e Orlando Raimundo da Silva (Adv. Orlando Sérgio Pereira Moraes) - Impetrado: Secretário Executivo de Saúde - Litisconsorte: Estado do Pará (Procurador: Antonio Carlos Bernardes Filho) - Proc. de Justiça: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves - Relator: Des. Carmem Marques Cavalcante

A unanimidade, rejeitaram as preliminares de legitimidade passiva ad causam e ausência de prova pré-constituída. No mérito, a unanimidade, concederam a segurança, ratificando a liminar anteriormente deferida.
 04 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2007.3.008041-9 - Impetrantes: Auditor Ramos Amaral Junior, Adna Amorim da Costa e Sirlion José Silva Ferreira e outros (Adv. Armando Soudello Cordeiro e Camilla Corêa Teixeira) - Impetrado: Secretário Executivo de Educação - Litisconsorte: Estado do Pará (Procurador: Eloy Nassar) - Proc. de Justiça: Manoel Santino Nascimento Junior - Relator: Des. Maria Helena D'Almeida Ferreira

A unanimidade, acolheram a preliminar de ausência de prova pré-constituída e extinguíram o processo sem julgamento do mérito.
 05 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2007.3.002354-2 - Impetrantes: Ana Elisa da Luz Cavalcante, Elina Ventura dos Santos, Rosa Maria Pereira da Silva e outros (Adv. Armando Soudello Cordeiro e Camilla Corêa Teixeira) - Impetrado: Secretário Executivo de Administração - Litisconsorte: Estado do Pará (Procurador: Vera Lucia Bechara Pardaul) - Proc. de Justiça: Ana Lobato Pereira - Relator: Des. Carmem Marques Cavalcante

A unanimidade, rejeitaram as preliminares. No mérito, a unanimidade, concederam a segurança.
 06 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2007.3.006156-8 - Impetrante: Bernadete de Lourdes Gomes Reale (Adv. Ivone Souza Lima, Afonso Marcia Vaz Lobato e outros) - Impetrado: Secretária Executiva de Administração - Litisconsorte: Estado do Pará (Procuradores: Eloisa Maria Rocha da Costa) - Proc. de Justiça: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves - Relator: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Adiado, a pedido do Relator.
 07 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2007.3.007841-8 - Impetrante: José Raimundo Dias dos Santos (Adv. Silvia Eloisa Bechara Sodré) - Impetrado: Secretária Executiva de Educação - Litisconsorte: Estado do Pará (Procuradores: Roberto Dias Monteiro Pimentel) - Proc. de Justiça: Ana Lobato Pereira - Relator: Des. Ricardo Ferreira Nunes

A unanimidade, acolheram a preliminar de ilegitimidade passiva e extinguíram o processo sem julgamento do mérito.
 08 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2003.0.003019-0 - Impetrantes: Kleber Miranda Gonçalves, Expedito Nazareno Santos do Nascimento e outros (Adv. Fernando Augusto Montalvão das Neves) e Marcelo Souza Franco e Jorge Teófilo do Espírito Santo Gullhon (Adv. Benedito Cordeiro Neves) - Impetrado: Secretário Executivo de Segurança Pública - Litisconsorte: Estado do Pará (Procurador: Rodrigo Cruz da Ponte Souza) - Proc. de Justiça: Aylay Teixeira Corêa - Relator: Des. Leonardo de Noronha Tavares

Impedimento: Des. Claudio Augusto Montalvão das Neves
 A unanimidade, rejeitaram a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam. No mérito, desdenharam a segurança.
 09 - Embargos Infringentes da Comarca de Belém - 1997.3.000364-9 - Embargante: Estado do Pará - Fazenda Pública Estadual (Procurador: Antonio Paulo Moraes das Chagas) - Embargada: Floresta Velúcos Ltda (Adv. Cláudio Lopes, Valdir Figueiredo Rêgo e outros) - Proc. de Justiça: Ubiragilda Silva Pimentel - Revisor: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro - Relator: Des. Claudio Augusto Montalvão das Neves

A unanimidade, recurso provido, a fim de reformar o Acórdão emargado, para prevalecer o voto vencido que denegou a segurança. E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 10h:40m, levando-se, em 16/01/2008, a seguinte pauta para a Sessão de 17/01/2008, a presente Ata, que subscrevi.
 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE 2008
 1ª Sessão Ordinária das Câmaras Cíveis Reunidas de 2008, realizada em 8 de janeiro de 2008, sob a Presidência do Excmo. Sr. Desembargador Rômulo José Almeida Nunes. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Helena D'Almeida Ferreira, Carmem Marques Cavalcante, Eliana Rita Daher Abufaiad, Dahl Paransen de Souza. Sessão iniciada às 09:30.

PARTE ADMINISTRATIVA

O Excmo. Sr. Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, abriu a sessão às 09:30 horas, encerrando a mesma às 09:40 face ausência de quorum.
JULGAMENTOS
 01 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2006.3.005952-2 - Impetrante: Espôlio de Raimundo Rui Pires, representado por sua inventariante, Hercinia de

